

PORTARIA Nº 752, de 20/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR ALCYANE MARINHO, matrícula 0384316-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, a se ausentar do país entre 29/06/2025 e 13/07/2025 para apresentar trabalho no "30th Annual Congress of the European College of Sport Science", em Bolonha, na Itália, conforme processo UDESC 8528/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 07 (sete) diárias internacionais, conforme Edital PROVENPG-CEFID 08/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1082279

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 764, de 20/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR o servidor ADAILTON LUIS PADILHA, matrícula 0658580-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, Coordenador Administrativo do CCT, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Administrativo da UDESC/CCT, no período de 19/05/2025 a 27/05/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 16237/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1082306

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 746, de 19/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR WILLIAM XAVIER DE ALMEIDA, matrícula 0652082-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEO, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Informática, FC-03, a contar de 01/06/2025, conforme processo UDESC 16470/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1082280

AVISO DE PAGAMENTO Nº 40/2025. Objeto: SGP-e 14081/2025 - Pagamento por indenização de 3 diárias com pernoite e 1 sem pernoite a colaboradora eventual, Dra. Juliana Martins de Lima, bolsista do projeto 'Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional', para visita técnica em cultivos de morangueiro da UDESC, com ida em 05/05/2025 e volta no dia 08/05/2025 nos estados de SP e MG. **Valor:** R\$ 813,00 **Fornecedor:** JULIANA MARTINS DE LIMA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. Florianópolis, 20 de maio de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1082214

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0313/2025. Objeto: Pagamento de forma indenizatória ao Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais - CLACSO, referente a anuidade da filiação da FAED junto ao Convênio no exercício de 2024. UDESC-FAED. **Valor:** R\$ 4.263,90. **Fornecedor:** Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 20 de maio de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1082223

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

RESOLUÇÃO N.º 170, DE 20 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2025, considerando a CI n.º 01/2024 sobre a "Atualização do Plano de

Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos" encaminhada pela Comissão de Gestão Documental, instaurada pela Portaria n.º 483/2017, alterada pelas Portarias n.ºs 334/2019, 959/2019, 338/2023, 348/2024 e 298/2025; o Ofício n.º 4/2025/SEA/CPGD que aprova os instrumentos de gestão documental da CASAN; nos termos do art. 8º da Lei n.º 9.747/1994, do art. 7º do Decreto n.º 902/2020 e da Instrução Normativa SEA n.º 8/2024; **R E S O L V E:**

1. Homologar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – versão 02, e determinar seu uso na instrução de processos e na gestão de documentos no âmbito da Companhia.
 2. Caberá à Divisão de Gestão Documental – GAD/DIGED, com orientação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, a competência de acompanhar o processo de implantação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos – versão 02, em todos os setores que produzem ou arquivam documentos, inclusive no cadastramento de documentos e processos eletrônicos no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e ou outro que o venha substituir.
 3. As unidades administrativas responsáveis pela produção, tramitação, uso e arquivamento de documentos devem seguir as orientações da GAD/DIGED e realizar os procedimentos de aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos.
 4. Os instrumentos de gestão de documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal de Transparência da CASAN: <https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainteresse/plano-de-classificacao-etabela-de-temporalidade>.
 5. Fica revogado o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – versão 01, e demais disposições em contrário.
 6. Determinar à SEC a publicação do extrato desta Resolução no Diário Oficial do Estado, e à GAD/DIGED e à CPAD as demais providências decorrentes desta decisão.
- EDSON MORITZ Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor-Presidente Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1082282

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0060/2025 de 19/05/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR INTERINAMENTE** Yeves Edson da Silva Nazario como Gerente de Gestão de Pessoas, em substituição a Carla Doralice de Borba, a partir de 19.05.2025 até a finalização do afastamento de licença de tratamento da saúde da titular, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1162/2025. São Francisco do Sul, 19 de maio de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra.**
Cod. Mat.: 1082136

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0058/2025, de 19/05/2025
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Lindomar de Souza Dutra**, CPF nº ***.039.379-**, como gestor, e o servidor **Marcelo Curvello da Silva**, matrícula nº 304.490-4-02, como fiscal do Contrato CT **0042/2025**, celebrado com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, nos autos do processo SGPE: 0875/2025. São Francisco do Sul, 19 de maio de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra.**
Cod. Mat.: 1082155

CONCURSOS

PORTARIA nº 699, de 21/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 020/2025/SES, no cargo de Médico, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos, na cidade de Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-020-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1082546

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE B

REFERÊNCIA: Processo SES nº 305179/2024 – Concurso de Projetos nº 001/2024. Sessão Pública: 20/02/2025 às 13h30min.

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC).

A Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, com os poderes que lhe confere a PORTARIA CONJUNTA SES/SEPLAN Nº 1617 de 10/12/2024, após analisar os recursos apresentados pelas entidades participantes, anexos aos autos, juntamente com a equipe de apoio técnico da Diretoria de Controle e Supervisão das Organizações Sociais - DSOS, conclui por sua regularidade e alteração, observados os preceitos da Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e do Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006.

Sendo assim, decide por:

ONDE SE LÊ:

ENTIDADE	Nota de Preço - NP	Índice Técnico da Proposta - ITP	Nota Final	Classificação
Entidade 02 – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS	7,22	0	0	DESCCLASSIFICADA
Entidade 04 – Instituto e Saúde Santa Clara	10,00	10,00	10,00	1º
Entidade 05 – Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS	9,73	0	0	DESCCLASSIFICADA

LEIA-SE:

ENTIDADE	Nota de Preço - NP	Índice Técnico da Proposta - ITP	Nota Final	Classificação
Entidade 02 – Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS	7,22	0	0	DESCCLASSIFICADA
Entidade 04 – Instituto e Saúde Santa Clara	10,00	0	0	DESCCLASSIFICADA
Entidade 05 – Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS	9,73	0	0	DESCCLASSIFICADA

Os arquivos que demonstram as revisões das notas e cálculos das análises, o Julgamento dos Recursos, bem como as justificativas de desclassificações, encontram-se disponíveis nos autos do processo SES 305179/2024.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Comissão Julgadora do Concurso de Projetos.

Cod. Mat.: 1082605